



**Estado de Mato Grosso.**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**  
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.  
Praça Augusto Alves nº 01, Centro Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 979 realizada no dia 03/11/2.020. Vereadores presentes: **Adjaine Guimarães Borges, Dinivaldo de Almeida Lima, Joás dos Santos Almeida, José Pereira Neto, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado, Rinaldo Antônio Monteiro e Sinval Vilela Carvalho.** Ausência justificada do Vereador Luiz Mario Pires de Araújo, conforme Decreto nº. 14/2020. Com número legal o Senhor **Presidente Rinaldo Monteiro** declarou por aberto os trabalhos, “sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade”. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao **2º Secretário José Serafim** a realizar Leitura da ata da Sessão Ordinária anterior nº. 978 realizada no dia 20 de outubro 2.020, e a mesma foi **aprovada por unanimidade**. O Senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Marcelo Dourado** a realizar leitura do **EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO. Vereador Joás Almeida: Indicação nº. 007/2020.** Indica ao Prefeito Municipal, gestão **através da Secretaria de Obras e Serviços** no sentido de realizar serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento das estradas de acesso ao Distrito de Alcantilado, chapadão do Diamantino, Assentamento Santo Antonio e outros, tendo o seu início no trevo de acesso a cidade de Tesouro, Alto Garças, chapadão do diamantino e outros e seu perímetro final na divisa de terras com o Município de Torixoré/MT. **Vereador Marcelo Dourado: Indicação nº. 14/2020.** Indica ao Prefeito Municipal, gestão **através da Secretaria de Obras e Serviços** no sentido de realizar serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento das estradas de acesso ao Xibiu pela MT/270, sentido ao Distrito de Alcantilado, após ao trevo de Alto Garças e pela Fazenda Capão Verde, tendo o seu início antes do trevo de acesso ao Distrito de alcantilado e Alto Garças e seu perímetro final nas margens do Rio Garças. **Requerimento nº. 20/2020, de autoria do Vereador Sinval Vilela.** **Requer** do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, **gestão junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT**, no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis com a máxima urgência as seguintes informações: **Cópia** completa (capa a capa), do Processo Licitatório da pavimentação asfáltica dos Bairros Tancredo Neves e Por do Sol. **Reiteração ao Requerimento nº. 001/2020.** **Requer** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que encaminhe à Câmara Municipal com a máxima urgência as seguintes informações: **A) Acaso** o Senhor Prefeito Municipal tenha *leiloado ou realizado alguma concessão do prédio antigo do posto telefônico do Distrito de Vale Rico*, localizado no Município de Guiratinga, **caso positivo encaminhar Cópia da documentação completa do Processo, (capa a capa), a Câmara Municipal de Guiratinga - MT.** **Vereador José Serafim**, solicitou o encaminhamento de ofício a Prefeitura Municipal de Guiratinga assinado pela Mesa Diretora, no sentido de prorrogar o **Concurso Público** pelo período de 02 (dois), anos, **anos**, a contar da expiração do **prazo de validade**, conforme o ditame constitucional e que sejam notificados os órgãos de competência, tendo em vista que 2.020 foi um ano atípico mundialmente, haja vista, a **Pandemia Covid - 19** que ceifou a vida de milhares de pessoas pelo mundo e no Brasil causando dificuldades administra-

tivas na República do Brasil, Estados e principalmente aos municípios. **Projeto de Lei nº. 10/2020, de autoria da Mesa Diretora. Ementa:** Proíbe o Comércio, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício sonoros no Município de Guiratinga, e dá outras providências. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei nº. 021/2020. “Institui o Sistema Municipal e Ensino em Guiratinga - MT.” ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº. 002/2020, de autoria da Mesa Diretora.** O referido Projeto foi colocado em discussão em 2º Turno, com Parecer favorável exarado pelo Relator Substituto da CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador José Pereira acompanhado pelos demais Membros da Comissão e pelo Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, Vereador José Pereira acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim em cumprimento ao interstício Regimental e Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente colocou o Projeto mencionado em 2º Turno de votação, sendo aprovado por unanimidade dos Nobres Edis. **Projeto de Lei nº. 019/2020, de autoria do Poder Executivo.** O Projeto foi colocado em discussão, com Parecer favorável exarado pelo Relator da CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador José Serafim, acompanhado pelos demais Membros da Comissão e pelo Vereador José Pereira, Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim o Senhor Presidente colocou o Projeto mencionado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Nobres Edis. **USO DA TRIBUNA** - Os senhores Vereadores foram favoráveis a **Reiteração e Indicações** que deram entrada na casa de Leis. Como todos os assuntos foram esgotados, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e Declarou por encerrada a Sessão Ordinária do dia 03 de novembro/2.020, e que todos vão em paz que o senhor vos acompanhe.

**Sala das Sessões “João Alves Filho,” aos 03 de novembro 2.020.**

**Rinaldo Antonio Monteiro**  
Presidente  
Da Câmara Municipal de Guiratinga MT  
Biênio 2019/2020

**José Serafim Ribeiro de Moraes**  
2º Secretário  
Da Câmara Municipal de Guiratinga MT  
Biênio 2019/2020

